



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

DECRETO Nº 231/2022

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.001.18.122.0002.2009		Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo		
Red. 424	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	12.000,00
09.003.20.608.0003.2012		Manutenção da Divisão Agropecuária		
Red. 453	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	14.200,00
09.004.23.695.0011.2011		Manutenção do turismo municipal		
Red. 460	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	40.000,00
TOTAL				R\$. 66.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.002.18.452.0004.2010		Manutenção da coleta de resíduos sólidos		
Red. 431	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	66.200,00
TOTAL				R\$. 66.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 13 de Dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICA a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 93/2022
- b) Licitação Nº : 05/2022
- c) Modalidade : Tomada de Preços:
- d) Data Homologação : 13/12/2022
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para à execução de obra de conclusão da ampliação do prédio da Câmara Municipal. O prédio da Câmara Municipal fica localizado na Rua José Vicente, nº 257, Quadra 32, neste município de Diamante do Norte/PR.

02.001.04.122.0002.2001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

13-4.4.90.51.00.00- obras e instalações

Fonte: 1000 recursos ordinários livres exercício corrente

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. MACHADO LTDA, CNPJ nº 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	A presente licitação tem por objeto a execução de obra de conclusão da ampliação do prédio da câmara municipal, área de 61,30m², obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico financeiro em anexo e Termo de Referência. Local da Obra: Rua José Vicente, nº 257.	Unidade	1	R\$ 140.504,52	R\$ 140.504,52

Valor Total Adjudicado R\$ 140.504,52 (Cento e quarenta mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Diamante do Norte, 13 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 93/2022
- b) Licitação Nº : 05/2022
- c) Modalidade : Tomada de Preços:
- d) Data Homologação : 13/12/2022
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para à execução de obra de conclusão da ampliação do prédio da Câmara Municipal. O prédio da Câmara Municipal fica localizado na Rua José Vicente, nº 257, Quadra 32, neste município de Diamante do Norte/PR.

02.001.04.122.0002.2001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

13-4.4.90.51.00.00- obras e instalações

Fonte: 1000 recursos ordinários livres exercício corrente

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. MACHADO LTDA, CNPJ nº 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	A presente licitação tem por objeto a execução de obra de conclusão da ampliação do prédio da câmara municipal, área de 61,30m², obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico financeiro em anexo e Termo de Referência. Local da Obra: Rua José Vicente, nº 257.	Unidade	1	R\$ 140.504,52	R\$ 140.504,52

Valor Total Homologado R\$ 140.504,52 (Cento e quarenta mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Diamante do Norte, 13 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

